

PORTARIA GP-Nº 252/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Remover, a pedido, SÉRGIO SIQUEIRA DE MIRANDA, funcionário lotado na 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, para a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa-PB, 17 de dezembro de 1985.

**PAULO MONTENEGRO PIRES**

Juiz-Presidente do Tribunal Regional do

Trabalho da 13ª Região